

LIDO  
Na Sessão de:

26/02/2022

*(Assinatura)*



LEITURA NA SESSÃO

26/02/2022

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0210/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

Ref.: Protocolo nº 23.710/2021 de 15/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 18/02/2022

Horas 09:54 Sessão 562

Ass. Poliani Sá

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1604/2021-SL/CMC, que trata da Indicação nº 1059/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva - PT**, que indica ao Executivo Municipal a formação e implantação de equipe, formada por Psicólogo, Psiquiatra e Assistente Social, para atendimento 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Em resposta, em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

Há dificuldade de contratação de médico Psiquiatra no município, por não haver tais profissionais residentes em Cáceres, para realizar atendimentos 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento Médico.

Quanto aos atendimentos dos outros profissionais (psicólogo e assistente social) na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, realmente, existe a necessidade, considerando que a UPA 24 horas, necessita desses profissionais para apoio emocional, psicossocial e psicológico, pois, participam em diversos momentos fundamentais, como por exemplo: a comunicação de óbito, recebimento de diagnósticos e outros atendimentos de suma importância de apporte emocional ao paciente e familiares, garantindo os direitos dos usuários em sua integralidade. Vislumbra-se que o atendimento dessa Indicação quanto à contratação de 01 psicólogo e 01 assistente social, será possível após a inserção de referidos cargos no lotacionograma da UPA, e a realização do Seletivo Macro, que se encontra em fase interna de preparação.

Em contrapartida, vale ressaltar que, para suprir as demandas de Saúde Mental, o Município oferece os atendimentos de forma ambulatorial, no Centro Referencial de Saúde (CRS - Postão), disponibilizando à população os atendimentos, mediante agendamento, de médico psiquiatra, como também em unidades como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSI), onde a carga horária desses profissionais são incompatíveis para atendimentos 24 horas.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0210/2022-GP/PMC – fls. 02

Informamos, ainda, que o Município segue com as diretrizes para implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com intuito de atender o paciente em sua integralidade, desde a atenção primária (unidades básicas de saúde, consultório de rua, centros de convivência e cultural) e com continuidade na atenção especializada (centros de atenção psicossocial) e a atenção hospitalar (urgência e emergência), nas quais seguimos avançando com planejamento de reestruturação da saúde mental.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde realizou, no dia 20/01/2022, a **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental**, corroborando o compromisso da gestão em implementar ações em todas as esferas de atendimento em saúde mental das suas unidades, tanto com os cuidados ambulatoriais até aos mais complexos como em unidades hospitalares (alta complexidade), internações compulsórias e outros procedimentos, conforme necessidade.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde coloca-se à disposição para construir estratégias e, cada vez mais, proporcionar acessibilidade e melhores condições de atendimento na rede de atenção psicossocial no Município de Cáceres.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres